



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 009

CO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 002/2023

Sinop – MT, 12 de janeiro de 2023

Ao Exmo. Sr.
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal
Nesta

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 445/2022

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o de forma cordial, utilizo do presente expediente a fim de requerer a realização dos procedimentos necessários para a adesão, no formato “carona”, à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 445/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 66/2022.

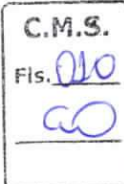
Faz-se necessário tal procedimento a fim de viabilizar a contratação de pessoa jurídica para SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS COM CESSÃO DE CÓDIGO FONTE TEMPORÁRIO, DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA ESPECÍFICA PARA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS SUPRINDO AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SINOP – MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório, uma vez que a Câmara Municipal de Sinop é membro participante deste Pregão Eletrônico. Considerando ainda, que os itens e as quantidades estimadas foram avaliadas e que os mesmos serão necessários para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para justificar a não realização de pesquisa de preços, uma vez que se trata de um pregão em que a Câmara Municipal de Sinop é ente participante e que tal informação fora inclusive evidenciada no pregão supra, ficando portanto, cientes as empresas que fizeram sua oferta, sabedoras que atenderiam todos os órgãos envolvidos no certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



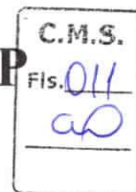
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 445/2022

ADESÃO AOS ITENS DA TABELA ABAIXO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
16	399476	Lic. Mod. Sistema de Contabilidade e Planejamento – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	4.667,00	56.004,00
17	399477	Lic. Mod. Sistema de Administração – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	3.871,00	46.452,00
18	399478	Lic. Mod. Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	3.080,00	36.960,00
19	399482	Lic. Mod. Sistema de Informação de Gestão Pública – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	2.917,00	35.004,00
20	399483	Lic. Mod. Sistema de Gestão Ponto Digital Biométrico – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	1.341,00	16.092,00
22	399485	Lic. Mod. Sistema de Gestão Abastecimento - Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	1.435,00	17.220,00
23	399486	Serviço de Conversão, Migração,	Un – Unidade	COPLAN	01	19.117,00	19.117,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



		Implantação, Treinamento e Capacitações relativas aos itens 1.17 ao 1.23					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL	R\$ 226.849,00
--------------	-----------------------

Sendo o que motiva o presente, antecipo votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Dalira Souza
Secretária de Administração e Finanças



OFÍCIO Nº 002/ADM/2023 - AUTORIZAÇÃO

SINOP/MT, 13 DE JANEIRO DE 2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A/C:

EXMA. SR^a.

DALIRA SOUZA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 445/2022 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 66/2022.

Em atenção ao Ofício 002/2023 e ao recebimento dos documentos inerentes ao processo de adesão participante em epígrafe, **AUTORIZAMOS** a **CÂMARA MUNICIPAL**, do município de **SINOP**, inscrita no CNPJ nº 00.814.574/0001-01, a aderir à Ata de Registro de Preços nº 445/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 066/2022, Para futura e eventual subscrição de licenças com cessão de código fonte temporária, de ferramenta tecnológica específica para gestão de recursos públicos suprimindo as demandas dos órgãos municipais de Sinop/MT.

PROMITENTE FORNECEDORA: COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.281.368/0001-14, com sede na AV. Jose Monteiro de Figueiredo, nº 730 – Cuiabá, Estado MATO GROSSO, neste ato representado pelo Sr. Arlindo Lenzi, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

ADESÃO PARTICIPANTE AUTORIZADA PARA AS SEGUINTE QUANTIDADES DOS ITENS ABAIXO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
16	399476	Lic. Mod. Sistema de Contabilidade e Planejamento – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	4.667,00	56.004,00
17	399477	Lic. Mod. Sistema de Administração – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	3.871,00	46.452,00
18	399478	Lic. Mod. Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	3.080,00	36.960,00
19	399482	Lic. Mod. Sistema de Informação de	Un – Unidade	COPLAN	12	2.917,00	35.004,00

C.M.S.
Fis. 013
[assinatura]



		Gestão Pública – Ampla Concorrência					
20	399483	Lic. Mod. Sistema de Gestão Ponto Digital Biométrico – Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	1 341,00	16.092,00
22	399485	Lic. Mod. Sistema de Gestão Abastecimento - Ampla Concorrência	Un – Unidade	COPLAN	12	1.435,00	17.220,00
23	399486	Serviço de Conversão, Migração, Implantação, Treinamento e Capacitações relativas aos itens 1.17 ao 1.23	Un – Unidade	COPLAN	01	19.117,00	19.117,00
TOTAL						R\$ 226.849,00	

1. Face ao exposto, informamos que de acordo com o artigo 22, § 2º e § 3º, do Decreto 7.892/2013 Alterado pelo Decreto 9.488/2018:

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. Em tempo, destacamos que as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Sinop qualquer responsabilidade.

Sem mais para o momento.

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO